



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 075

PROCESSO			
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Weslei – Coordenador Operacional Aline Barreto – Analista Jurídica		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Porto do Carro		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Av. Wilson Mendes, s/n - Cabo Frio		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do bombeamento e sua operação/manutenção.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	09/04/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS.

A EEE Porto do Carro recalca os efluentes para ETE Jardim Esperança.
A Bomba da EEE tem potência de 50 cv, mas opera só com uma bomba, ou seja não há bomba reserva.

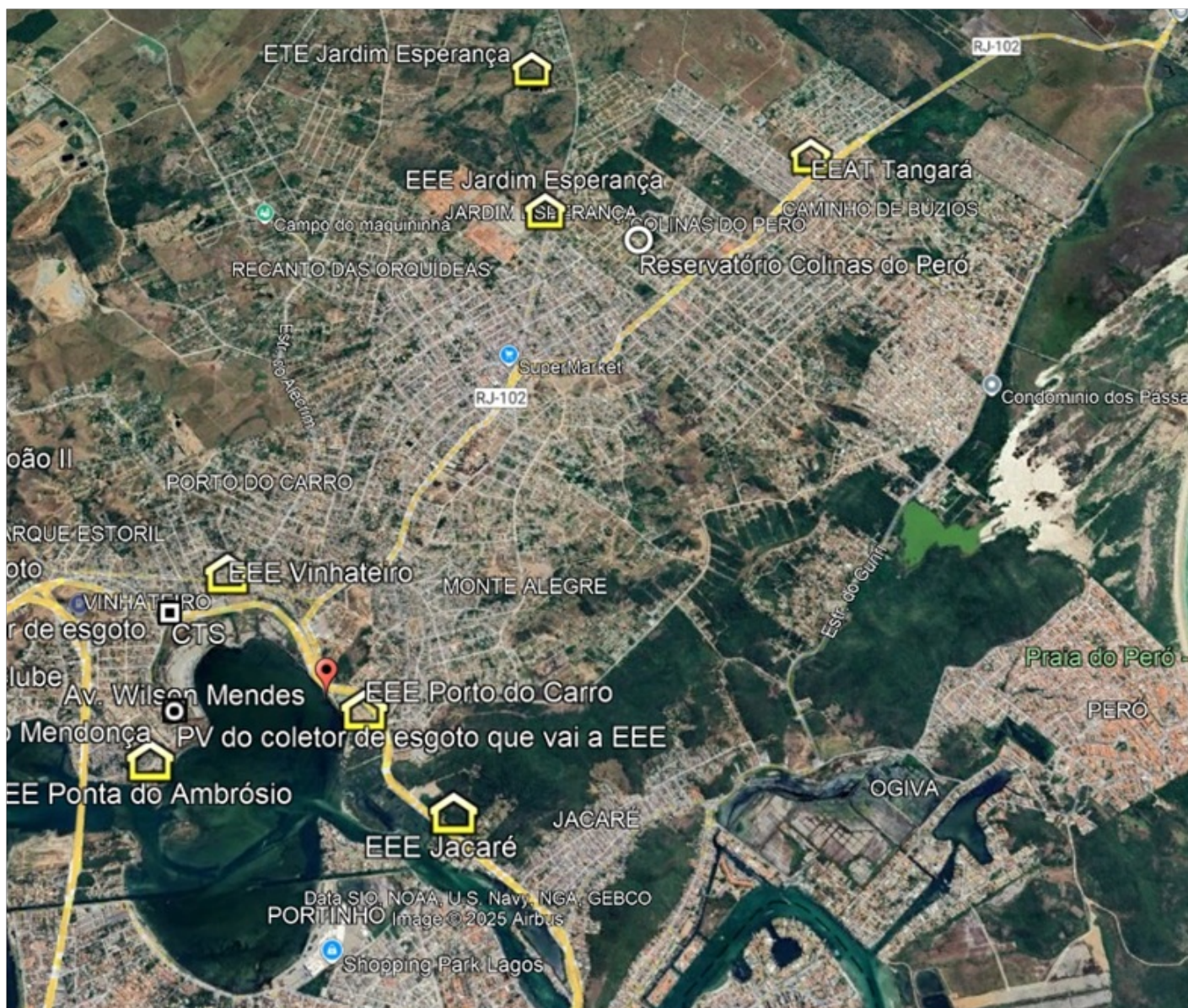


Foto 1- Localização (22° 51' 40,96" S ; 42° 02' 02,98" O ; elev. 2,0 m)



Foto 2 – Vista da EEE ao fundo a esquerda.



Fotos 3– Identificação



Fotos 4– Quadro elétrico.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. A operação da EEE é automatizada com inversor de frequência. O controle é feito por telemetria.
IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS Não havia gerador para segurança operacional. A Concessionária afirmou que dispõe de bomba sobressalente em seu almoxarifado para eventual pane da bomba que estava em operação.
DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.
SANÇÃO A SER APLICADA -
CONCLUSÃO A EEE estava operante, porém sem segurança operacional, devido a falta de bomba reserva “in loco”, e não possuir gerador.

Rio de Janeiro, 26/05/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 03 julho de 2025

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 103906592

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485